1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00045/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 10. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc......: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ....... 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor...... R\$ 4.000,00 Ficha: 00316

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc......: 02.009.001 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

Função....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ....... 2.082 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

Fonte...... 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE JUNHO DE 2024

SH3 Sistemas